Aldenora Silva de Miranda
Cristiane Cavalcante
Socorro Jose da Silva

Ata da decima primeira sessão do primeiro periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de maio de 1991

Às vinte horas do dia 15 de maio de 1991, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Arlindo Paulino da silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Clidenor Felix de Almeida, Osvaldo Trapuco de Araujo Bruno de sousa e silva, Romualdo Francisco da Silva, Pedro José da silva; o presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação e aprovada por unanimidade. na ordem do dia constou dos Pareceres das Comissões de Legislação e Administração e orçamento e Finanças aos Projetos de lei nºs 218 e 219/91; e os referidos Projetos citados, uma Resolução nº 70/91 que concede Titulo de cidadão Itabaianense e um Requerimento nº 18/91. Após a leitura da ordem do dia o Presidente colocou em discussão o Parecer da comissão de Legislação e Administração; nas havendo discussão sobre o mesmo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de lei nº 218/91, nas havendo discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Parecer da comissão de Finanças e orçamento, nas havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de lei nº 219/91, nas havendo discussão foi posto em votação o referido Projeto sendo aprovado por unanimidade. Em discussão a Resolução nº 70/91 ocupou a tribuna o vereador Bruno de sousa e silva dizendo que esta Resolução vem prestar uma homenagem ao Dr. Damião Ramos cavalcante, dando-lhe titulo de cidadão Itabaianense pelos serviços prestados como colaborador da comissão organizadora do Centenario de Itabaiana, sendo por tanto uma pessoa que teve o maior interesse que esta festa se realizasse e acima de tudo fosse um sucesso; tem um curriculum extraordinario como podemos ver em anexo com a Resolução, portanto merece o nosso apoio e espero aprovação de todos. nas havendo mais discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento nº 18/91. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que este Requerimento vem fazer veemente apelo ao Exmº Sr. Governador do Estado Dr. Ronaldo Cunha Lima e ao Secretário de Educação Prof. Sebastião Vieira no sentido de que seja feito com a maior brevidade possivel, eleição direta para Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º graus Dr. Antonio Batista Santiago, em nosso Municipio pelo motivo de revolta e intranquilidade que reina entre alunos e professores com a nomeação do novo Diretor, nada mais justo que seja marcada eleições diretas para acalmar os

ânimos e evitar maiores prejuízos, portanto apelamos ao S. Governador e ao Secretário de Educação para que marquem eleições diretas para Diretor com a maior brevidade possível. Sou essas as minhas justificativas e peço o Apoio de todos e que este Requerimento não seja só individual mas Coletivo. Usou a tribuna o vereador Breno de sousa e silva, dizendo que é viável que esses estudantes que tomaram esta decisão democrática tivessem formado uma comissão e vindo a esta Casa para dialogar conosco como também justificar qual é a razão de não aceitarem o voto direto sem que conhecam o seu trabalho portanto teríamos que saber as razões para tomarmos posições, nos havendo mais discussão o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia o presidente franqueou a palavra voltou a tribuna o vereador Breno pedindo dispensa das demais discussões das materias já aprovada nesta sessão. o qual foi deferido pelo Presidente. nos havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a Presente que vai datada e Assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em. 15 de maio de 1991. aprovada por unanimidade em 21/05/91

Ata da décima segunda sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 21 de maio de 1991.

Às vinte horas do dia 21 de maio de 1991, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Orlindo Paulino da silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Pedro José da silva, Carlos José da costa Araujo, Breno de sousa e silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Geraldo de Aquiar, José Barbosa de Loucena, Edilson Andrade, Romualdo Francisco da silva, Clidenor Félix de Almeida e José Fábio Rodrigues de Andrade. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. na ordem do dia constou de um oficio do Poder Executivo Municipal enviando um Projeto de Lei nº 220/91. Que autoriza o Poder Municipal abrir crédito especial no valor Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para fazer face as despesas com a comemo